leira, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº 2063143-0 SSP/MT e inscrita no CPF nº. 053.172.621-51, contratada no Cargo de **PROFESSOR,** *lotada* na *Secretaria Municipal de Educação,* **com remuneração**, tendo em vista o disposto no Art. 85, parágrafo 2º, da lei complementar nº. 001/99 – Estatuto do Servidor Público, conforme requerimento acompanhado de Atestado médico (anexo), a partir do dia 15/09/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 19 dias de setembro de 2.023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS
CONTRATO Nº 105/2023

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: 50.489.933 GLAUCIA MEZZ NUNES; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT, COM AMPARO NO ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8666/93, C/C O ART. 37, INCISO XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; VIGENCIA: 06/09/2023 A 05/12/2023; VALOR: R$ 4.000,02 (QUATRO MIL REAIS E DOIS CENTAVOS).

SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS
CONTRATO Nº 104/2023

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: 50.489.933 GLAUCIA MEZZ NUNES; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE DIVISÓRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT, COM AMPARO NO ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8666/93, C/C O ART. 37, INCISO XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; VIGENCIA: 06/09/2023 A 05/12/2023; VALOR: R$ 10.454,00 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).

SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS
CONTRATO Nº 109/2023

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: 50.730.056 MARIA DE FATIMA VIEIRA; AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA OS COLABORADORES DA MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA DO DISTRITO DE CONSELVAN, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, COM AMPARO NO ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8666/93 E COM AMPARO NO ART. 37, INCISO XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.; VIGENCIA: 19/09/2023 A 18/12/2023; VALOR: R$ 16.997,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS).

SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS
CONTRATO Nº 108/2023

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: PROJETAR TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA; CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO DE CAMPO – GEORREFERENCIADO, REFERENTE AO IMÓVEL RECANTO DO POUSO MILAGROSO, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT, EM CONFORMIDADE COM A LEI N°14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021, ART. 75, INCISO I; VIGENCIA: 15/09/2023 A 14/12/2023; VALOR: R$ 29.500,00 (VINTE NOVE E MIL E QUINHENTOS REAIS).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 16.463/2023

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando reanalise administrativa.

RESOLVE:

TORNAR PARCIALMENTE SEM EFEITO, a Portaria nº 16.458/2023 que concedeu o adicional de Insalubridade, sobre o salário mínimo vigente nacional para a servidora, abaixo relacionada*, a partir do* 06/09/2023.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Anyelle Possamai Meotti	Farmacêutica	SEMUSA

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 19 dias de setembro de 2.023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS
CONTRATO Nº 110/2023

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: IVAN INACIO DA COSTA; AQUISIÇÃO DE CIMENTO E CAL HIDRATADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT, COM AMPARO NO ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8666/93 E COM AMPARO NO ART. 37, INCISO XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; VIGENCIA: 19/09/2023 A 18/12/2023; VALOR: R$ 17.499,80 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO N.º 24/2023

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, em conformidade com Art. 28, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar o **Objeto: Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem, a fim de atender as necessidades da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer, deste Município de Aripuanã-MT.**

Recebimento das Propostas: 20/09/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF); do Encerramento das Propostas: 16/10/2023 às 17:00 horas (Horário de Brasília-DF); Data de Início da Sessão: 17/10/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF); Início da Sessão de Disputa de Preços: 17/10/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF).

Endereço Eletrônico: https://bllcompras.com. O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site http://www.aripuana.mt.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo site:

http://www.aripuana.mt.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@aripuana.mt.gov.br.

Aripuanã-MT, 19 de setembro de 2023.

Patrícia Cesário Sabino

Agente de Contratação

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 52/2023

Objeto: Aquisição de Cimento e Cal Hidratado, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Infraestrutura, deste Município de Aripuanã-MT, com amparo no art. 24, inciso II da Lei nº 8666/93 e com amparo no art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Aripuanã – MT.

Contratado: IVAN INACIO DA COSTA - CNPJ Nº. 07.061.356/0001-84

Valor Global: R$ 17.499,80 (Dezessete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Data: 19 de setembro de 2023.

Base Legal: no art. 24, inciso II da Lei nº 8666/93.

Sidnei Pereira de Souza Junior

Presidente da CPL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 128/2023

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022, PARA CADASTRO RESERVA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO, NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 396/99, DE ACORDO COM AS LEIS COMPLEMENTARES Nº 001/99 E 002/99 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SELUIR PEIXER REGHIN, Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal nº 396/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a candidata abaixo relacionada aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, para cadastro reserva **referente a contratação de pessoal em caráter temporário, nas secretarias municipais** para comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, para atribuição de funções e contratação a partir do mês 10/2023.

Art. 2º - No ato da convocação os candidatos deverão apresentar fotocópia e os originais dos documentos exigidos no Edital, e demais REQUISITOS constante no quadro de nº de vagas, do Edital nº 001/2022 do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 19 de setembro de 2023.

.

Registre-se

E

Publique-se

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

LOCALIDADE / CARGO / NOME

Secretaria Municipal de Saúde				
Seq.	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Resultado**
01	599642	Clarice Monica Martins Feijo	Agente Administrativo - Sede Do Município	11ª

JUSTIFICATIVA

Local	Cargo	Vagas	Valor Mensal	Periculosidade	Insalubridade	Grat.	Valor Total	Dot.	Fonte	Substituição	Justificativa
Secretaria Municipal de Saúde	Agente Administrativo	01	2.939,18	-	-	-	2.939,18	583	**1.500.100200**	A servidora Marcia Nantes Brito que está e de ferias	O Candidato aprovados no Processo Seletivo n. 002/2022 será lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em substituição da Servidora Marcia Nantes Brito se aposentou, optamos pela convocação do Seletivo e temos urgência devido a necessidade da prestação deste serviço no para o bom atendimento do serviço na Secretaria de Saúde no Setor do Almoxarifado

DECLARAÇÃO

Para fins do disposto no art. 16, da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, declaramos que as despesas decorrentes das nomeações dos cargos referentes ao **Ato de Convocação nº 128/2023,** procedente do Processo Seletivo nº 002/2022, para Cadastro reserva **referente a contratação de pessoal em caráter temporário, nas secretarias municipais**, ocorrerão por conta das dotações orçamentárias específicas, suficientes para as necessidades de empenho para o exercício de 2023, havendo adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentária e baseada no Impacto Orçamentário e Financeiro.

Aripuanã-MT, aos 19 de setembro de 2023.